

Dependentes dos servidores precisam ter CPF

Escrito por Comunicacao Direh

Qui, 14 de Julho de 2011 19:58 - Última atualização Ter, 02 de Agosto de 2011 12:07

Conforme determinação do Governo Federal, alertamos aos servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU) que todos os seus dependentes declarados precisam ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). O documento deverá ser informado na base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) pela Fiocruz. Portanto, ao ser aprovado em todas as etapas do concurso e tomar posse, é importante que os servidores agilizem a emissão do CPF de seus respectivos dependentes, quaisquer que sejam suas idades.